



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 003/2010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Projeto de Resolução Nº 004/10 de autoria da Vereadora Dr. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **LIOVARDO ANTONIO DE OLIVEIRA** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

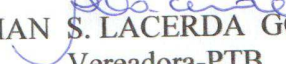
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de Fevereiro de 2010.

  
ANTONIA JACOB BABROSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
Dr.ª MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária

*esta resolução foi registrada  
no livro próprio e afixada no  
mural da Câmara Municipal  
Em 08-03-10 Spkubene*